ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 22 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Decisão Colegiada proferida nos autos de Proposição n. 6/2023 (CIA 0012879-56.2023.8.11.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Majorar, a partir da competência de julho/2023, o valor do auxílio-creche pago aos servidores ativos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de que trata a Lei Estadual n. 10.001/2013, para o importe de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por filho, observadas em tudo mais as disposições contidas na referida Lei Estadual e nos demais regramentos da matéria.

Art. 2° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Documento assinado digitalmente por: Clarice Claudino da Silva
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento/default.aspx?codigoValidacao=7A97B193